

PORTARIA N° 1700 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC n° 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11, e conforme processo n° 23411.006167/2014-51,

RESOLVE:

Art 1º Dissolver a Comissão nomeada pela Portaria n° 1688 de 02/12/14, a qual objetivou a análise e levantamento das condições de regularização dos bens imóveis pertencentes ao Instituto Federal do Paraná, haja vista a mesma ter cumprido o objetivo para o qual foi instituída.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor Pro Tempore